



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240329 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240329, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU** e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240329, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.609.773/0001-87, com sede na Rua Acesso Quatro nº 1330 – Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone:(93) 3515-3497, e-mail: garageautopecas.atm@gmail.com, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. **PAULO RENATO BATISTELLO DE LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 4180541/IPC-PA e CPF: 668.429.052-49, residente na Trav. Coronel Tancredo nº 519 – Centro – Altamira/PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240329, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 24/07/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240329, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

2.1.1 - Planilha de itens reconduzidos:

Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total
76210	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO	20	393	7.860,00
76249	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO CAMINHÃO EM GERA	8	7.260,00	58.080,00
102603	CONSRTO DE MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO/CAMIONETE/CAMINHÃO	200	55,5	11.100,00
VALOR TOTAL:				77.040,00



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

151220052.2.017 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*
3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: **MÁRCIO VIANA ROCHA**
Prefeito Municipal

CONTRADADA: **P.R.B. DE LUCENA**
CNPJ: 20.609.773/0001-87

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____